

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.533, de 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a denominação de via que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.533/2018. de autoria do Vereador Valcir Conceição Zacarias:

- Art. 1°. A Rua Projetada "E", localizada no Jardim Stracini, no Município de Taguaritinga, passa a denominar-se "Pedro Gomes (Pedrinho do Pandeiro)".
- Art. 2°. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão e Músico Emérito".
 - Art. 3°. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de agosto de 2018.

Vanderlei José Marsico

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/Diretoria